

www.quissama.rj.gov.br



ANO: 03 N°: 775 SÁBADO

01 DE JUNHO DE 2019

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita

Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município Gabriel Bueno Sigueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra
Secretaria de Governo

Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda Marina Oliveira Chagas

Secretaria de Saúde Simone Flores Soares de Oliveira Barros

> Secretaria de Educação Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca José Borba Pessanha

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo Francisco Roberto de Siqueira Junior

> Secretaria Municipal de Administração Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil Marcos Augusto Alves Ferreira

Coordenador Especial de Segurança Pública e Trânsito

Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2019

Processo Administrativo nº 5246/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo para atender a Copa do Complexo Administrativo e Anexo, Almoxarifado Central, Arquivo Geral, Setor de Patrimônio e SESMT.

VALOR ESTIMADO: R\$ 36.138,80

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 14/06/2019 - 09h00.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site http://www.quissama.rj.gov.br.

Quissamã (RJ), 31 de maio de 2019.

Donato Tavares de Souza Pregoeiro



Prefeita

Maria de Fátima

Pacheco

Vice-Prefeito

Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300 SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã - D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha - Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.404/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: nomear a servidora SILVIA CRISTINA DO ROSÁRIO, mat. nº 2918, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO - CC-1, lotada na Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, a partir de 1º de junho de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.402/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMĂ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar o servidor OSCAR LUIZ CHAGAS SOUZA, mat. nº 434, do cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE GOVERNO – CC-1, lotado na Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, a partir de 1º de junho de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIANº 17.403/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: exonerar a servidora SILVIA CRISTINA DO ROSÁRIO, mat. n° 2918, do cargo comissionado de COORDENADOR GERAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DE CULTURA E LAZER - CC-3, lotada na Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer, a partir de 1° de junho de 2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 075/2019 Processo nº 2600/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, do grupo hortifrutigrangeiro para consumo na merenda escolar de Rede Municipal de Ensino, em favor das empresas:

- FIDALGOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.650.047/0001-14...R\$ 214.162,10
- ZE FUMAÇA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 05.325.092/0001-01..R\$ 173.525,40

Outrossim, autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Quissamã (RJ), 30 de maio de 2019.

Róbisson da Silva Serra Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2019 Processo Administrativo nº 2540/2019

OBJETO: Aquisição de prestação de serviços na especialidade de exames laboratoriais de microbiologia, imunologia, hormônios, marcadores tumorais e outros de caráter emergencial em pacientes encaminhados pela rede municipal de saúde do município de Quissamã

VALOR ESTIMADO: R\$ 106.829,01

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 14/06/2019 – 11:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preco Global.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quintafeira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site: http://www.quissama.rj.gov.br.

Quissamã (RJ), 31 de maio de 2019.

Donato Tavares de Souza Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIAN° 17.396/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: exonerar, a pedido, o servidor JOSÉ BORBA PESSANHA, mat. n° 157, do cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA, a partir de 1° de junho de 2019, conforme processo n° 5553/2019.

Gabinete da Prefeita, 31 de maio de 2019.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019 AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Quissamã torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº 081/2019, referente à contratação de empresa especializada em serviços de confecção de Próteses Dentárias Total Convencional Parcial Removível a Grampo para os munícipes de Quissamã, realizado em 31/05/2019, às 09:00h, foi considerado DESERTO, por ausência de interessados.

Quissamã (RJ), 31 de maio de 2019.

Donato Tavares de Souza Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quissamă, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 9.452, sancionada pelo Excelentissimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, os créditos abaixo discriminados:

REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS

31/05/19							
RECEITA	RECEBIDO	CREDITADO POR	VALOR R\$	CONTA CORRENTE			
SNA- SIMPLES NACIONAL	24/05/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.688,04	10.267-9			
SNA- SIMPLES NACIONAL	27/05/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 223,74	10.267-9			
FUNDEB	28/05/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 156.085,59	19.900-1			
SNA- SIMPLES NACIONAL	28/05/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 143,65	10.267-9			
SNA- SIMPLES NACIONAL	29/05/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 116,18	10.267-9			
FPM- FUN. PART. MUNICÍPIOS	30/05/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 471.980,25	73.044-0			
PEA- PART. ESPEC. ANP	30/05/19	Secretaria do Tesouro Nacional	R\$ 1.134,90	73.058-0			



Quissamã, 31 de maio de 2019

Marina Oliveira Chagas Secretária Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 2.665 DE 31 DE MAIO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1.818/2018 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais), para reforço das Dotações Orçamentárias constantes no Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas Dotações Orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinados com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 31 de maio de 2019.

Maria de Fátima Pacheco

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
26.01 - 27.122.0029.2.095	250	3390.39	25.000,00	
29.01 - 22.661.0062.2.200	374	3390.30	6.000,00	
29.01 - 22.661.0062.2.200	375	3390.39	20.000,00	
29.01 - 22.691.0062.1.048	376	4490.52	2.000,00	
29.01 - 23.334.0014.2.199	377	3390.39	16.000,00	
33.01 - 12.361.0020.2.100	447	3190.94	500,00	
33.01 - 12.365.0019.1.026	503	4490.51	201.500,00	
29.01 - 11.333.0061.2.035	367	3390.39		28.000,00
29.01 - 11.695.0026.2.185	373	3390.39		12.000,00
33.01 - 12.361.0020.1.025	380	4490.51		500,00
33.01 - 12.361.0020.2.009	392	3390.39		500,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	407	3190.94		500,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	408	3190.96		500,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	412	3390.14		10.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	419	3390.33		8.000,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	423	3390.34		500,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	425	3390.35		500,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	427	3390.36		500,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	434	3390.92		500,00
33.01 - 12.361.0020.2.087	435	3390.93		500,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	459	3390.34		500,00
33.01 - 12.361.0020.2.100	462	3390.39		99.724,95
33.01 - 12.361.0020.2.100	476	3390.93		29.500,00
33.01 - 12.364.0023.2.072	493	3390.39		500,00
33.01 - 12.364.0023.2.072	495	3390.92		500,00
33.01 - 12.364.0023.2.126	497	3390.18		14.000,00
33.01 - 12.364.0023.2.126	499	3390.39		19.500,00
33.01 - 12.365.0019.1.027	509	4490.51		500,00
33.01 - 12.365.0019.2.007	528	3390.39		500,00

CÓDIGOS	VALORES			
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
33.01 - 12.365.0019.2.098	552	3190.94		500,00
33.01 - 12.365.0019.2.098	562	3390.34		500,00
33.01 - 12.365.0019.2.099	591	3390.34		500,00
33.01 - 12.366.0040.2.097	636	3390.30		500,00
33.01 - 12.366.0040.2.097	644	3390.39		500,00
33.01 - 12.367.0018.1.052	649	4490.52		500,00
33.01 - 12.367.0018.2.088	659	3390.30		500,00
33.01 - 12.367.0018.2.088	662	3390.32		500,00
39.01 - 15.451.0038.1.079	987	4490.51		29.000,00
FMS				
36.01 - 10.122.0059.1.051	809	4490.52		10.275,05
		TOTAL	271.000,00	271.000,00